



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

=LEI Nº 2.893 DE 24 DE MAIO DE 2019=

Do Vereador Rodolfo Mansoleli

Altera a Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Encontro de Carros Antigos, no mês de junho.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º.....

Junho

Encontro de Carros Antigos

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 24 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 24 de maio de 2019.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-